



PORTARIA Nº 581/2023

(dispõe sobre admissão de candidato aprovado em concurso público, nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realização do concurso público nº 01/2022, homologado em 21/12/2022;

CONSIDERANDO o memorando 002/2023 do Departamento de Tributos solicitando a contratação de ESCRITURARIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. JULIANA CURSINO PINHEIRO, portador (a) do RG. 35.210.580-X, CPF. 22283208890 e PIS/PASEP nº 12993746814, para o cargo de ESCRITURARIO, em regime celetista, regido pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho - e legislação municipal vigente que dispõe sobre o plano de carreira do funcionalismo público municipal, tendo em vista habilitação no concurso público nº 01/2022, com 60,00 pontos, tendo obtido a 11ª classificação.

Artigo 2º - Nos termos da Constituição Federal, o servidor cumprirá estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício do cargo.

Artigo 3º - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 03 de março de 2023.

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.

Juliana Cursino Pinheiro
Assessor de Gestão Pública

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os servidores da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.

Nazaré Paulista, 06 de março de 2023.

JULIANA CURSINO PINHEIRO
RG. 35.210.580-X

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br